

OUTUBRO/2020

CONVERSE POR
WHATSAPPQR-CODE ACIMA
OU [CLIQUE AQUI!](#)

INFORMATIVO JURÍDICO

A SUA ATUALIZAÇÃO SEMANAL

SIGA NO
INSTAGRAMTAG DO NOME ACIMA
OU [CLIQUE AQUI!](#)

CÍVEL

Uma rede de supermercado foi condenada a pagar indenização de R\$ 20 mil por utilizar sem autorização o nome de um famoso chef de cozinha que participou do programa da band Masteshef. Em redes sociais a empresa utilizava a imagem do cozinheiro em campanhas publicitárias, e o cálculo do valor da indenização foi baseado no tempo e na quantidade de visualizações na postagem.

[Clique aqui para saber mais.](#)

TRABALHISTA

Cozinheira de escola municipal de Bragança Paulista obteve êxito no Tribunal Regional do Trabalho de Campinas para anular o contrato de trabalho intermitente (modalidade criada na reforma trabalhista de 2017 para trabalho esporádico).

Segunda a decisão, a nulidade foi reconhecida por ser admitida em posto de trabalho efetivo.

[Clique aqui para saber mais.](#)

FAMÍLIA

Pai é condenado a indenizar R\$ 50 mil reais a filho de uma relação extraconjugal, por ausência na criação.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais declarou que ser pai não é apenas pagar a pensão alimentícia. Conforme consta no processo, o pai não se fez presente na vida do filho, e o abandono afetivo causou transtornos psicológicos e físicos.

[Clique aqui para saber mais.](#)

IMOBILIÁRIO

Artista plástica comprova que realizou compra de imóvel de boa-fé e impede a penhora para garantia das dívidas do vendedor. Após ser comprovado que a compra foi realizada anteriormente ao réu responder a uma ação trabalhista e que a compra foi feita com financiamento bancário, o TST retirou o pedido de penhora do apartamento.

[Clique aqui para saber mais.](#)



CURIOSIDADE JURÍDICA

AFRODESCENDENTE NO STF



O primeiro afrodescendente a integrar o Supremo Tribunal Federal foi o Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, nascido em 1859, Jurista, Professor da USP, Magistrado e Político.